



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

08 de Abril de 2021 - ANO - XX. Nº 2192 - Págs 01 a 13.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 52, DE 08 DE ABRIL DE 2021.** Nomeia **MATHEUS DA SILVA BARBOSA** para cargo de provimento em comissão de Supervisor, simbologia CCASS-2, junto ao Departamento de Gestão de Licitações. **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 1º de abril de 2021, **MATHEUS DA SILVA BARBOSA**, para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR, simbologia CCASS-2, integrante da estrutura organizacional do Departamento de Gestão de Licitações, criado pela Lei nº 2.519, de 12 de fevereiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Procuradoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 1º de abril de 2021. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 08 de abril de 2021. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 29/2021-SPSPTRANS. CONCEDE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, no termos do art. 62, inciso V, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda o art. 109 da Lei Complementar nº 001/2009, inciso X, e no art. 129, §1º e §2º da suscitada Lei Complementar, que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno**; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** aos servidores de cargo Auxiliar Operacional constantes do anexo único, gratificação com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora noturna desempenhada, compreendido entre as 22:00 hs de um dia, as 05:00hs do dia seguinte, no mês de **Março de 2021**. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 08 de Abril de 2021. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS** - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Anexo único a que se refere à Portaria nº29/2021, de 08 de Abril de 2021.**

Nº	Matrícula	NOME DOS SERVIDORES	QTD. HORAS
1	35258	Antônio Hamilton da Silva de Assis	112
2	34934	José Heronides Gomes de Sousa	112
3	35262	Francisco Sergio de Araújo Firmino	112
TOTAL			336

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 08 de Abril de 2021. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS** - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 30, DE 1º DE ABRIL DE 2021.** Concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, na forma que indica **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, "a" e "e", e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Parag. 3º do art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia, e no art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante; **RESOLVE:** Art. 1º - Aos servidores abaixo relacionados, **CONCEDER** Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante no valor mensal descrito a seguir:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	VALOR
REGINA TRAJANO DE MENEZES	74238	ASSESSOR TÉCNICO	450,00
TERESA CRISTINA SILVA BEZERRA DE CASTRO	74241	ASSESSOR PLENO	1.350,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 1º de abril de 2021. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 90, DE 22 DE MARÇO DE 2021.** Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Verônica Freire de Almeida** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE:** Art. 1º Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº **30/2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **NIVEA STELA**, cujo objeto é



— **PREFEITO**  
Vitor Pereira Valim

— **VICE-PREFEITO**  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Felipe Aguiar Fonseca da Mota

— **CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Ana Beatriz Angelo Moreira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**  
Ana Cláudia Ferreira Moura

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Joanne Cardoso de Oliveira

— **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**  
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Zozimo Luís de Medeiros Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
George Veras Bandeira

— **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Roberto Vieira Medeiros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Diego Carvalho Pinheiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Andre Luiz Daher Vasconcelos

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Yrwana Albuquerque Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Ana Natécia Campos Oliveira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Sílvio de Alencar Martins

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Sebastião Conrado da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Idelfonso Vidal Salmto

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
George Veras Bandeira ( Interino)

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Luiz Carlos Moreira de Menezes

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Leilane Maria Barros Queiroz

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

“credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE”SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Verônica Freire de Almeida	004.257.483-83	Fiscal

DADOS COMPLEMENTARES: **Licitação:INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 Vigência:**o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:R\$45.517,56** (quarenta e cinco mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 22 de março de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** Secretário Municipal de Infraestrutura.

**PORTARIA Nº 91, DE 22 DE MARÇO DE 2021.** Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Verônica Freire de Almeida** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais

atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº **31/2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **ANGÉLICA DOS SANTOS MENDONÇA**, cujo objeto é “credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE”SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Verônica Freire de Almeida	004.257.483-83	Fiscal

DADOS COMPLEMENTARES: **Licitação:INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 Vigência:**o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:R\$45.517,56** (quarenta e cinco mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 22 de março de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** Secretário Municipal de Infraestrutura.

**PORTARIA Nº 92, DE 22 DE MARÇO DE 2021.** Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Verônica Freire de Almeida** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V



e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato n.º **33/2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **FLAVIA MARIA SILVA DE SOUZA**, cujo objeto é “*credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE*” **SERVIDORES:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Verônica Freire de Almeida	004.257.483-83	Fiscal

**DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 Vigência:** o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$36.534,00 (trinta e seis mil e quinhentos e trinta e quatro centavos) **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 22 de março de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** Secretário Municipal de Infraestrutura.

**PORTARIA Nº 93, DE 22 DE MARÇO DE 2021.** Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Eveline Gurgel Mota Bernardo** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato n.º **19/2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **FRANCISCO ULISSE LIMA JUNIOR**, cujo objeto é “*credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE*” **SERVIDORES:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Eveline Gurgel Mota Bernardo	020.708.093-31	Fiscal

**DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 Vigência:** o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$60.188,40 (sessenta mil e cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos) **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**

**INFRAESTRUTURA**, em 22 de março de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** Secretário Municipal de Infraestrutura.

**PORTARIA Nº 94, DE 22 DE MARÇO DE 2021.** Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Eveline Gurgel Mota Bernardo** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato n.º **20/2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **IVISON GOMES DA SILVA**, cujo objeto é “*credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE*” **SERVIDORES:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Eveline Gurgel Mota Bernardo	020.708.093-31	Fiscal

**DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 Vigência:** o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$36.534,00 (trinta e seis mil e quinhentos e trinta e quatro reais) **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 22 de março de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** Secretário Municipal de Infraestrutura.

**PORTARIA Nº 95, DE 22 DE MARÇO DE 2021.** Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Eveline Gurgel Mota Bernardo** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato n.º **21/2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **FRANCISCO HELTON PEREIRA DE SOUSA**, cujo objeto é “*credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE*” **SERVIDORES:**



NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Eveline Gurgel Mota Bernardo	020.708.093-31	Fiscal

**DADOS COMPLEMENTARES:** **Licitação:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 **Vigência:** o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$27.293,16 (vinte e sete mil e duzentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 22 de março de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** Secretário Municipal de Infraestrutura.

**PORTARIA Nº 96, DE 22 DE MARÇO DE 2021.** Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Eveline Gurgel Mota Bernardo** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE:** **Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº **22/2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **ANTONIO CARLOS ALVES**, cujo objeto é “*credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE*” **SERVIDORES:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Eveline Gurgel Mota Bernardo	020.708.093-31	Fiscal

**DADOS COMPLEMENTARES:** **Licitação:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 **Vigência:** o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$45.517,56 (quarenta e cinco mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 22 de março de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** Secretário Municipal de Infraestrutura.

**PORTARIA Nº 97, DE 22 DE MARÇO DE 2021.** Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Eveline Gurgel Mota Bernardo** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços

prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE:** **Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº **23/2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **EDMILSON BESERRA ALVES**, cujo objeto é “*credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE*” **SERVIDORES:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Eveline Gurgel Mota Bernardo	020.708.093-31	Fiscal

**DADOS COMPLEMENTARES:** **Licitação:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 **Vigência:** o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$27.293,16 (vinte e sete mil e duzentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 22 de março de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** Secretário Municipal de Infraestrutura.

**PORTARIA Nº 98, DE 22 DE MARÇO DE 2021.** Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Eveline Gurgel Mota Bernardo** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE:** **Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº **24/2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS SILVA**, cujo objeto é “*credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE*” **SERVIDORES:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Eveline Gurgel Mota Bernardo	020.708.093-31	Fiscal

**DADOS COMPLEMENTARES:** **Licitação:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 **Vigência:** o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$60.188,40 (sessenta mil e cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos) **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 22 de março de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** Secretário Municipal de Infraestrutura.



**PORTARIA Nº 99, DE 22 DE MARÇO DE 2021.** Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Eveline Gurgel Mota Bernardo** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº **26/2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **OCÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA GIRÃO**, cujo objeto é “*credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE*” **SERVIDORES:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Eveline Gurgel Mota Bernardo	020.708.093-31	Fiscal

**DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 Vigência:** o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$60.188,40 (sessenta mil e cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos) **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 22 de março de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** Secretário Municipal de Infraestrutura.

**PORTARIA Nº 100, DE 22 DE MARÇO DE 2021.** Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Eveline Gurgel Mota Bernardo** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº **27/2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **LUCILENE MARIA MACIEL TOMÁS**, cujo objeto é “*credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE*” **SERVIDORES:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Eveline Gurgel Mota Bernardo	020.708.093-31	Fiscal

**DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 Vigência:** o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$27.293,16 (vinte e sete mil e duzentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 22 de março de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** Secretário Municipal de Infraestrutura.

**PORTARIA Nº 101, DE 22 DE MARÇO DE 2021.** Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Eveline Gurgel Mota Bernardo** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº **28/2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **TALITHA LEITÃO TEIXEIRA PIMENTEL**, cujo objeto é “*credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE*” **SERVIDORES:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Eveline Gurgel Mota Bernardo	020.708.093-31	Fiscal

**DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 Vigência:** o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$60.188,40 (sessenta mil e cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 22 de março de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** Secretário Municipal de Infraestrutura.

**PORTARIA Nº 102, DE 22 DE MARÇO DE 2021.** Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Eveline Gurgel Mota Bernardo** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo



cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato n° **29/2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **ANDRÉ ALVES GÓES**, cujo objeto é “*credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE*” **SERVIDORES:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Eveline Gurgel Mota Bernardo	020.708.093-31	Fiscal

**DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N° 2021.03.09.02 Vigência:** o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$27.293,16 (vinte e sete mil e duzentos e noventa e tres reais e dezesseis centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 22 de março de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** Secretário Municipal de Infraestrutura.

**PORTARIA N° 103, DE 22 DE MARÇO DE 2021.** Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Eveline Gurgel Mota Bernardo** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato n° **32/2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **MARTINELLI FREIRES DE OLIVEIRA**, cujo objeto é “*credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE*” **SERVIDORES:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Eveline Gurgel Mota Bernardo	020.708.093-31	Fiscal

**DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N° 2021.03.09.02 Vigência:** o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$36.534,00 (trinta e seis mil e quinhentos e trinta e quatro reais) **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 22 de março de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** Secretário Municipal de Infraestrutura.

**PORTARIA N° 104, DE 22 DE MARÇO DE 2021.** Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Eveline Gurgel Mota Bernardo** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato n° **34/2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **ANDRÉ ASFOR MACHADO**, cujo objeto é “*credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE*” **SERVIDORES:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Eveline Gurgel Mota Bernardo	020.708.093-31	Fiscal

**DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N° 2021.03.09.02 Vigência:** o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$106.590,00 (cento e seis mil e quinhentos e noventa reais) **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 22 de março de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** Secretário Municipal de Infraestrutura.

**PORTARIA N° 105, DE 22 DE MARÇO DE 2021.** Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Eveline Gurgel Mota Bernardo** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato n° **35/2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **GERVASIO DAMASCENO FERREIRA**, cujo objeto é “*credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE*” **SERVIDORES:**



NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Eveline Gurgel Mota Bernardo	020.708.093-31	Fiscal

DADOS COMPLEMENTARES: **Licitação:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N° 2021.03.09.02 **Vigência:** o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$36.534,00 (trinta e seis mil e quinhentos e trinta e quatro reais) Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 22 de março de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS**- Secretário Municipal de Infraestrutura.

### EXTRATO

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2019.02.11.001-05- SEINFRA. TOMADA DE PREÇOS N° 2019.02.11.001. OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES OU TERMOS DE PARECERIAS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL, GOVERNO ESTADUAL E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATANTE:** O Município de Caucaia através da **Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA**, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n° 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA:** ATEPLAN CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 22.655.448/0001-86, com sede na Avenida Santos Dumont, 3060, sala 415, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-161, neste ato representada pela senhora Rochelle Maria Gomes Roque, inscrita no CPF n° 843.571.003-30. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 2019.02.11.001-05 por mais 2 (dois) meses, com término previsto para o dia 31 de maio de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO:** O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal n° 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie. **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: Órgão – 0901 SEINFRA, Dotação Orçamentária - 04.122.0200.2.100.0000, Elemento de Despesas – 3.3.90.35, Fonte – 1.001.0000.00. **CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Rochelle Maria Gomes Roque – CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Daniel do Nascimento Carlos – TESTEMUNHAS. Pedro Almi da Costa Freire - SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATOS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 07.616.162/0001-06, com sede na Rua Coronel Correia, n° 2089, Centro - Caucaia-CE. Torna público os presentes termos aditivos que tem como objetivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato do **Chamamento Público n° 2019.07.25.001** até o dia **29 de maio de 2021**. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2021. **FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO** – Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde – Caucaia/ Ce.

ORD	EDITAL	N° CONTRATO	N° TERMO	CRENCIADO	CARGO
1	2019.07.25.001	2	4º	CEZAR DE SOUSA BENIGNO	PEDREIRO
2	2019.07.25.001	13	4º	LOURENÇO FERREIRA DE PAIVA JUNIOR	PEDREIRO
3	2019.07.25.001	10	7º	ERINALDO RODRIGUES SECUNDO	SERVENTE
4	2019.07.25.001	12	7º	ANTONIO MAURICIO CARNEIRO DO NASCIMENTO	SERVENTE
5	2019.07.25.001	15	7º	FRANCISCO AILTON BARBOSA ALVES	SERVENTE

**CAUCAIA, 08 de abril de 2021. FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO** - Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 07.616.162/0001-06, com sede na Rua Coronel Correia, n° 2089, Centro - Caucaia-CE. Torna público os presentes termos aditivos que tem como objetivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato do **Chamamento Público n° 2018.12.20.011** até o dia **29 de maio de 2021**. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2021. **FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO** – Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde – Caucaia/ Ce.

ORD	EDITAL	N° DO CTO	PROGRAMA	N° TERMO	CRENCIADO	CPF	CARGO
1	2018.12.20.011	1	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	4º	ANA PAULA MOREIRA MARTINS	019.638.173.89	ASSESSOR DE SAUDE XV-ASSISTENTE SOCIAL
2	2018.12.20.011	3	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	5º	ELCY CARDOSO DE SOUSA SALES	090.718.573.87	ASSESSOR DE SAUDE IX-BIOQUÍMICO
3	2018.12.20.011	4	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	5º	FATIMA LUCIA DE OLIVEIRA	729.502.183.34	ASSESSOR DE SAUDE XV-ASSISTENTE SOCIAL
4	2018.12.20.011	6	REFERENCIA SAUDE BUCAL	4º	FRANCISCO CARLOS UCHOA DO AMARAL	166.233.633.00	ASSESSOR DE SAUDE IV-DENTISTA / FONOAUDILOGIA
5	2018.12.20.011	7	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	4º	GEORGIA CORREIA CASTRO	731.648.523.04	ASSESSOR DE SAUDE XIV-FISIOTERAPISTA
6	2018.12.20.011	8	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	4º	JOANA LIDIA MOTA PESSOA	081.238.023.15	ASSESSOR DE SAUDE IX-BIOQUÍMICO
7	2018.12.20.011	9	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	4º	DIV BIAN NOVY FERREIRA DE AMORIM	054.965.153.51	ASSESSOR DE SAUDE II-DENTISTA PSF
8	2018.12.20.011	13	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	5º	MARIA DA CONCEICAO ANGELO DE OLIVEIRA	155.476.713.04	FISIOTERAPISTA
9	2018.12.20.011	14	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	5º	MARILIA PAULA SOUZA	056.708.173.70	ASSESSOR DE SAUDE IX-BIOQUÍMICO
10	2018.12.20.011	17	OLHO VIGILANTE	4º	PAULO ANDRE MOREIRA MARTINS	733.203.153.15	ASSESSOR DE SAUDE X-ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
11	2018.12.20.011	22	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	5º	VERONICA MIGUEL E SILVA	704.125.613.87	ASSESSOR DE SAUDE IX-BIOQUÍMICO
12	2018.12.20.011	24	REINSERÇÃO E HUMANIZAÇÃO	4º	CAMILA RIBEIRO DOS SANTOS	060.786.193.59	ASSESSOR DE SAUDE XV-ASSISTENTE SOCIAL
13	2018.12.20.011	25	REINSERÇÃO E HUMANIZAÇÃO	4º	ANA KARINA GONCALVES BARROS	744.559.153.20	ASSESSOR DE SAUDE XII-PSICOLOGA
14	2018.12.20.011	26	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	4º	ANA KAREN GONCALVES DE BARROS	643.839.543.91	ASSESSOR DE SAUDE XII-PSICOLOGA
15	2018.12.20.011	27	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	4º	BRENNA LOURENA DE PAULO PEREIRA OLIVEIRA	044.016.793.00	ASSESSOR DE SAUDE VIII-NUTRICIONISTA
16	2018.12.20.011	29	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	4º	EDILIANE DE FATIMA DE SOUSA RIBEIRO	658.484.463.34	ASSESSOR DE SAUDE XV-ASSISTENTE SOCIAL
17	2018.12.20.011	30	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	4º	FRANCISCA AURENEIDE MARQUES MOREIRA	212.895.493.20	ASSESSOR DE SAUDE XV-ASSISTENTE SOCIAL
18	2018.12.20.011	31	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	4º	GABRIELLA LEANDRO FRUTUOSO	057.043.303.71	ASSESSOR DE SAUDE VIII-NUTRICIONISTA
19	2018.12.20.011	34	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	4º	MARIA NIZALRA CORREIA URTIGA	004.588.823.45	ASSESSOR DE SAUDE XII-PSICOLOGA
20	2018.12.20.011	35	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	4º	MONALIZA MARIA PONTES GOMES FARJANO	539.436.513.04	ASSESSOR DE SAUDE VIII-NUTRICIONISTA
21	2018.12.20.011	37	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	4º	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	703.311.703.53	FISICO
22	2018.12.20.011	38	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	4º	FRANCISCO RAFAEL FERREIRA DE ARAUJO	672.011.723.87	ASSESSOR DE SAUDE XI-EDUCADOR FISICO
23	2018.12.20.011	41	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	4º	FERNANDO CASSIO SOUSA DE OLIVEIRA	024.621.463.20	FISICO
24	2018.12.20.011	42	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	4º	THIAGO PORFIRIO LIMA	976.267.083.34	FISICO
25	2018.12.20.011	43	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	4º	ANTONIA SALES DE MEDEIROS	267.608.863.72	ASSESSOR DE SAUDE XII-PSICOLOGA
26	2018.12.20.011	48	REINSERÇÃO E HUMANIZAÇÃO	4º	ROBERTA MATEOS DE PAIVA	622.979.883.20	ASSESSOR DE SAUDE XII-PSICOLOGA
27	2018.12.20.011	49	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	4º	BENEFER ROCHA PONTES DE CASTRO	027.347.013.24	ASSESSOR DE SAUDE II-DENTISTA PSF
28	2018.12.20.011	50	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	4º	LILIANE SANTIAGO DE ANDRADE	036.114.623.06	ASSESSOR DE SAUDE II-DENTISTA PSF
29	2018.12.20.011	51	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	5º	MAYKA MELANIA CASTRO E SILVA	047.946.693.99	FISIOTERAPISTA
30	2018.12.20.011	52	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	4º	JULIANA DOMINGOS MELO	012.898.313.27	ASSESSOR DE SAUDE II-DENTISTA PSF
31	2018.12.20.011	53	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	5º	ALINE CAVALCANTE ALENCAR	008.677.983.43	NUTRICIONISTA
32	2018.12.20.011	54	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	4º	ANA CLARA LELIS VIANA ANDRADE	005.073.333.81	FISIOTERAPISTA
33	2018.12.20.011	58	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	4º	RAIMUNDA MONATA DOS SANTOS VIANA	006.245.443.31	NUTRICIONISTA
34	2018.12.20.011	61	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	4º	TICIANA ROCHA DA SILVA	015.770.363.46	ASSESSOR DE SAUDE XII-PSICOLOGA
35	2018.12.20.011	63	REINSERÇÃO E HUMANIZAÇÃO	4º	ANA SHEILA FERREIRA LIMA BARROS	027.734.163.92	ASSESSOR DE SAUDE VI-FARMACÉUTICO(A)
36	2018.12.20.011	64	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	4º	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA AZEVEDO	064.255.193.40	ASSESSOR DE SAUDE VIII-NUTRICIONISTA
37	2018.12.20.011	66	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	4º	JOYCE MIRANDA LIMA DA ROCHA	262.763.803.34	ASSESSOR DE SAUDE XIV-FONOAUDILOGIA
38	2018.12.20.011	67	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	4º	VALERIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	045.282.053.78	ASSESSOR DE SAUDE XV-ASSISTENTE SOCIAL
39	2018.12.20.011	68	REINSERÇÃO E HUMANIZAÇÃO	4º	MIGUEL EUSEBIO PEREIRA COUTINHO JUNIOR	043.109.083.14	FARMACÉUTICO(A)
40	2018.12.20.011	69	REINSERÇÃO E HUMANIZAÇÃO	4º	ROAO FERNANDES DE SOUZA DA CONCEICAO	065.470.113.42	ASSESSOR DE SAUDE IX-BIOQUÍMICO
41	2018.12.20.011	72	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	4º	SILVIA HELENA DE SOUSA BRAGA	384.682.803.20	ASSESSOR DE SAUDE IX-BIOQUÍMICO
42	2018.12.20.011	73	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	4º	GERUSIA KELVIA OLIVEIRA LIMA	011.255.453.49	FISIOTERAPISTA
43	2018.12.20.011	74	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	4º	MARIA DE FATIMA DE LIMA TEIXEIRA	054.077.603.19	ASSESSOR DE SAUDE VII-FISIOTERAPISTA
44	2018.12.20.011	75	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	4º	AURILUCIA FIGUEIREDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	480.216.283.53	ASSESSOR DE SAUDE XV-ASSISTENTE SOCIAL
45	2018.12.20.011	77	REINSERÇÃO E HUMANIZAÇÃO	3º	GERLANDIA BARROS DA SILVA	008.624.823.56	FARMACÉUTICO(A)
46	2018.12.20.011	79	REINSERÇÃO E HUMANIZAÇÃO	4º	TONY TARIÉS FEITOSA GOMES	951.099.272.40	ASSESSOR DE SAUDE VI-FARMACÉUTICO(A)
47	2018.12.20.011	80	REINSERÇÃO E HUMANIZAÇÃO	4º	RENATO DA SILVA BARATA JUNIOR	067.034.313.70	ASSESSOR DE SAUDE VI-FARMACÉUTICO(A)
48	2018.12.20.011	81	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	4º	GABRIELA FERREIRA MARTINS	046.766.013.10	ASSESSOR DE SAUDE VIII-NUTRICIONISTA
49	2018.12.20.011	82	SAUDE PERTO DAS COMUNIDADES	4º	DANIELE MOURA GABRIEL	025.147.053.98	ASSESSOR DE SAUDE VII-FISIOTERAPISTA
50	2018.12.20.011	83	REINSERÇÃO E HUMANIZAÇÃO	3º	MISAEEL JUNIO DA SILVA LIMA	021.060.913.38	ASSESSOR DE SAUDE VI-FARMACÉUTICO(A)
51	2018.12.20.011	84	REINSERÇÃO E HUMANIZAÇÃO	3º	PAULO EMANUEL SILVA CAVALCANTE	046.136.883.61	ASSESSOR DE SAUDE VI-FARMACÉUTICO(A)

**CAUCAIA, 08 de abril de 2021. FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO** - Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS / EXTRATOS

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO A Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia /CE, torna pública a errata ao extrato do Contrato N° 2021.03.01.11, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2021.01.28.03**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, Referente ao número do contrato. **ONDE SE LÊ:** “2021.03.01.11”. **LEIA-SE:** “2021.03.01.12”. George Veras Bandeira – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. Caucaia – Ceará, em 08 de Abril de 2021.



A Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato Nº 2021.03.30.01-SMS, decorrente do **PROCESSO DE ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021-SMS**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**. Em favor da empresa: **FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.578.564/0001-18. Com Valor Estimado: **R\$ 2.412.500,00 (dois milhões, quatrocentos e doze mil e quinhentos reais)**. O Percentual de Desconto é de **3,5% (três vírgula cinco por cento)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.21.10.122.0161.2.022 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE (SEDE). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Dotação Orçamentária: 06.21.10.302.0015.2.233 – MANUTENÇÃO DO CEO MUNICIPAL (CEO). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Dotação Orçamentária: 06.21.10.302.0014.2.028 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL (CAPS E CAPS AD). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Dotação Orçamentária: 06.21.10.301.0013.2.023 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE (UBS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Dotação Orçamentária: 06.31.10.302.0014.2.027 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMAGR). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Dotação Orçamentária: 06.41.10.302.0014.2.915 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMST). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Francisco Elder Ferreira de Araújo – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e do outro lado a Srª. Nayana Albano Albuquerque. Representante legal. Caucaia – Ceará, em 30 de março de 2021.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.01-05 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.28.03. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.122.0161.2.354. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.VALOR GLOBAL R\$ 105.276,00 (CENTO E CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI – CNPJ Nº 07.779.242/0001-74, REPRESENTADA POR JAMILLE LEMOS DOS SANTOS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CAUCAIA-CE, 01 DE MARÇO DE 2021.**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.06.03.001-1.** O presente termo aditivo visa a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato, até 30 de agosto de 2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, LOCAÇÃO E SISTEMAS WEB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **Valor Global:** R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais). **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do Instituto de Meio Ambiente. **CONTRATADA:** WELLINGTON MOREIRA CESAR ME, com endereço à Rua 15 de Novembro, Nº 1318, sala 10, Centro – Caucaia/CE inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.936.787/0001-01, representada pelo Sr. WELLINGTON MOREIRA CÉSAR, inscrito no CPF/MF Nº 464.867.713-72. Data de Assinatura: 01 de março de 2021. ILONIU MÁXIMO FERREIRA SARAIVA – Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.09.003.** O presente termo aditivo visa a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato, até 26 de março de 2021. **OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS ROTINEIROS DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSIS, GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O SIM DO TCM-CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **Valor Global:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **CONTRATADA:** ACONTABIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.335.940/0001-34, representada pelo Sr. ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA, inscrito no CPF/MF Nº 093.501.103-00. Data de Assinatura: 30 de março de 2021. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA – Ordenadora de Despesas.

**TERMO DE CONVOCAÇÃO.** CAUCAIA/CE, 08 DE ABRIL DE 2021. Prezado Senhor, Vimos, através deste, levar ao vosso conhecimento que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.04** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ DESTINADOS A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE**, devidamente fundamentada no que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994 e demais dispositivos aplicados a espécie e Lei 10.520/02, atendido o prazo recursal, **ADJUDICADA**, pela PREGOEIRA Oficial do Município e **HOMOLOGADO**, pelo **ORDENADOR DE DESPESAS**, devendo de V. Sa. ou representante legal da firma abaixo discriminada, dirigir-se a esta edilidade para assinatura do **contrato**, atendido os prazos e condições exigidos no referido **Processo Licitatório**. Atenciosamente, **ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. Proponente:** DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME **Endereço:** RUA MACEIÓ, 1460 – HENRIQUE JORGE **Cidade:** FORTALEZAUF:CEARÁ **CNPJ:** 41.557.349/000-06 **CEP:** 60.521.105 **Fone/E-mail:** (85) 3077-5445

**TERMO DE CONVOCAÇÃO.** CAUCAIA/CE, 08 DE ABRIL DE 2021. Prezado Senhor, Vimos, através deste, levar ao vosso conhecimento que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.04** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, devidamente fundamentada no que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994 e demais dispositivos aplicados a espécie e Lei 10.520/02, atendido o prazo recursal, **ADJUDICADA**, pela PREGOEIRA Oficial do Município e **HOMOLOGADA**, pela **ORDENADORA DE DESPESAS**, devendo de V. Sa. ou representante legal da firma abaixo discriminada, dirigir-se a esta edilidade para assinatura do **contrato**, atendido os prazos e condições exigidos no referido **Processo Licitatório**. Atenciosamente, Maria do Socorro de Assunção – **ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Proponente:** DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME. **Endereço:** RUA MACEIÓ, 1460 – HENRIQUE JORGE **Cidade:** FORTALEZAUF:CEARÁ **CNPJ:** 41.557.349/000-06 **CEP:** 60.521.105 **Fone/E-mail:** (85) 3077-5445

**TERMO DE CONVOCAÇÃO.** CAUCAIA/CE, 08 DE ABRIL DE 2021. Prezado Senhor, Vimos, através deste, levar ao vosso conhecimento que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.04** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ DESTINADOS A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, devidamente fundamentada no que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994 e demais dispositivos aplicados a espécie e Lei 10.520/02, atendido o prazo recursal, **ADJUDICADA**, pela PREGOEIRA Oficial do Município e **HOMOLOGADA** pela **ORDENADORA DE DESPESAS**, devendo de V. Sa. ou representante legal da firma abaixo discriminada, dirigir-se a esta edilidade para assinatura do **contrato**, atendido os prazos e condições exigidos no referido **Processo Licitatório**. Atenciosamente, Vania Angelo Moreira - **ORDENADORA DE DESPESAS DA PROCURADORIA GERAL.**



A **Proponente:** DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME. **Endereço:** RUA MACEIÓ, 1460 – HENRIQUE JORGE **Cidade:** FORTALEZA. **UF:** CEARÁ. **CNPJ:** 41.557.349/000-06. **CEP:** 60.521.105. **Fone/E-mail:**(85) 3077-5445.

**TERMO DE CONVOCAÇÃO.** CAUCAIA/CE, 08 DE ABRIL DE 2021. Prezado Senhor, Vimos, através deste, levar ao vosso conhecimento que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.04** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, devidamente fundamentada no que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994 e demais dispositivos aplicados a espécie e Lei 10.520/02, atendido o prazo recursal, **ADJUDICADA**, pela PREGOEIRA Oficial do Município e **HOMOLOGADO** pelo **ORDENADOR DE DESPESAS**, devendo de V. Sa. ou representante legal da firma abaixo discriminada, dirigir-se a esta edilidade para assinatura do **contrato**, atendido os prazos e condições exigidos no referido **Processo Licitatório**. Atenciosamente, Francisco Elder Ferreira de Araújo - **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**. A **Proponente:** DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME. **Endereço:** RUA MACEIÓ, 1460 – HENRIQUE JORGE. **Cidade:** FORTALEZA **UF:** CEARÁ. **CNPJ:** 41.557.349/000-06. **CEP:** 60.521.105. **Fone / E-mail:** (85) 3077 - 5445.

**TERMO DE CONVOCAÇÃO.** CAUCAIA/CE, 08 DE ABRIL DE 2021. Prezado Senhor, Vimos, através deste, levar ao vosso conhecimento que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.04** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ DESTINADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, devidamente fundamentada no que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994 e demais dispositivos aplicados a espécie e Lei 10.520/02, atendido o prazo recursal, **ADJUDICADA**, pela PREGOEIRA Oficial do Município e **HOMOLOGADO** pelo **ORDENADOR DE DESPESAS**, devendo de V. Sa. ou representante legal da firma abaixo discriminada, dirigir-se a esta edilidade para assinatura do **contrato**, atendido os prazos e condições exigidos no referido **Processo Licitatório**. Atenciosamente, Walnisio Cabral Sales Filho - **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA**. A **Proponente:** DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME **Endereço:** RUA MACEIÓ, 1460 – HENRIQUE JORGE **Cidade:** FORTALEZA **UF:** CEARÁ **CNPJ:** 41.557.349/000-06 **CEP:** 60.521.105 **Fone / E-mail:** (85) 3077 - 5445

**TERMO DE CONVOCAÇÃO.** CAUCAIA/CE, 08 DE ABRIL DE 2021. Prezado Senhor, Vimos, através deste, levar ao vosso conhecimento que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.04** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ DESTINADOS A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, devidamente fundamentada no que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994 e demais dispositivos aplicados a espécie e Lei 10.520/02, atendido o prazo recursal, **ADJUDICADA**, pela PREGOEIRA Oficial do Município e **HOMOLOGADO**, pelo **ORDENADOR DE DESPESAS**, devendo de V. Sa. ou representante legal da firma abaixo discriminada, dirigir-se a esta edilidade para assinatura do **contrato**, atendido os prazos e condições exigidos no referido **Processo Licitatório**. Atenciosamente, Marcos Salmo Lima Barreto - **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**. A **Proponente:** DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME. **Endereço:** RUA MACEIÓ, 1460 – HENRIQUE JORGE **Cidade:** FORTALEZA **UF:** CEARÁ **CNPJ:** 41.557.349/000-06 **CEP:** 60.521.10. **Fone/E-mail:**(85) 3077-5445.

**TERMO DE CONVOCAÇÃO.** CAUCAIA/CE, 08 DE ABRIL DE 2021. Prezado Senhor, Vimos, através deste, levar ao vosso conhecimento que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.04** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ DESTINADOS A SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, devidamente

fundamentada no que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994 e demais dispositivos aplicados a espécie e Lei 10.520/02, atendido o prazo recursal, **ADJUDICADA**, pela PREGOEIRA Oficial do Município e **HOMOLOGADO** pelo **ORDENADOR DE DESPESAS**, devendo de V. Sa. ou representante legal da firma abaixo discriminada, dirigir-se a esta edilidade para assinatura do **contrato**, atendido os prazos e condições exigidos no referido **Processo Licitatório**. Atenciosamente, Naboth Elias de Castro. **CORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE**. A **Proponente:** DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME. **Endereço:** RUA MACEIÓ, 1460 – HENRIQUE JORGE **Cidade:** FORTALEZA **UF:** CEARÁ **CNPJ:** 41.557.349/000-06 **CEP:** 60.521.105 **Fone / E-mail:** (85) 3077-5445.

**TERMO DE CONVOCAÇÃO.** CAUCAIA/CE, 08 DE ABRIL DE 2021. Prezado Senhor, Vimos, através deste, levar ao vosso conhecimento que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.04** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ DESTINADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, devidamente fundamentada no que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994 e demais dispositivos aplicados a espécie e Lei 10.520/02, atendido o prazo recursal, **ADJUDICADA**, pela PREGOEIRA Oficial do Município e **HOMOLOGADA** pela **ORDENADORA DE DESPESAS**, devendo de V. Sa. ou representante legal da firma abaixo discriminada, dirigir-se a esta edilidade para assinatura do **contrato**, atendido os prazos e condições exigidos no referido **Processo Licitatório**. Atenciosamente, Ana Natécia Campos Oliveira - **ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. A **Proponente:** DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME **Endereço:** RUA MACEIÓ, 1460 – HENRIQUE JORGE **Cidade:** FORTALEZA **UF:** CEARÁ **CNPJ:** 41.557.349/000-06 **CEP:** 60.521.105 **Fone / E-mail:** (85) 3077 - 5445.

**TERMO DE CONVOCAÇÃO.** CAUCAIA/CE, 08 DE ABRIL DE 2021. Prezado Senhor, Vimos, através deste, levar ao vosso conhecimento que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.04** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, devidamente fundamentada no que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994 e demais dispositivos aplicados a espécie e Lei 10.520/02, atendido o prazo recursal, **ADJUDICADA**, pela PREGOEIRA Oficial do Município e **HOMOLOGADO** pelo **ORDENADOR DE DESPESAS**, devendo de V. Sa. ou representante legal da firma abaixo discriminada, dirigir-se a esta edilidade para assinatura do **contrato**, atendido os prazos e condições exigidos no referido **Processo Licitatório**. Atenciosamente, Pedro Almida Costa Freire - **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. A **Proponente:** DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME **Endereço:** RUA MACEIÓ, 1460 – HENRIQUE JORGE **Cidade:** FORTALEZA **UF:** CEARÁ **CNPJ:** 41.557.349/000-06 **CEP:** 60.521.105 **Fone / E-mail:** (85) 3077 - 5445

**TERMO DE CONVOCAÇÃO.** CAUCAIA/CE, 08 DE ABRIL DE 2021. Prezado Senhor, Vimos, através deste, levar ao vosso conhecimento que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.04** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ DESTINADOS A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, devidamente fundamentada no que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994 e demais dispositivos aplicados a espécie e Lei 10.520/02, atendido o prazo recursal, **ADJUDICADA**, pela PREGOEIRA Oficial do Município e **HOMOLOGADO**, pelo **SECRETÁRIO**, devendo de V. Sa. ou representante legal da firma abaixo discriminada, dirigir-se a esta edilidade para assinatura do **contrato**, atendido os prazos e condições exigidos no referido **Processo Licitatório**. Atenciosamente, GEORGE



VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. A Proponente: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME Endereço: RUA MACEIÓ, 1460 – HENRIQUE JORGE Cidade: FORTALEZA UF: CEARÁ CNPJ: 41.557.349/000-06 CEP: 60.521.105 Fone/E-mail: (85) 3077-5445.

**TERMO DE CONVOCAÇÃO.** CAUCAIA/CE, 08 DE ABRIL DE 2021. Prezado Senhor, Vimos, através deste, levar ao vosso conhecimento que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.04** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ DESTINADOS A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, devidamente fundamentada no que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994 e demais dispositivos aplicados a espécie e Lei 10.520/02, atendido o prazo recursal, **ADJUDICADA**, pela PREGOEIRA Oficial do Município e **HOMOLOGADO** pelo **ORDENADOR DE DESPESAS**, devendo de V. Sa. ou representante legal da firma abaixo discriminada, dirigir-se a esta edilidade para assinatura do **contrato**, atendido os prazos e condições exigidos no referido **Processo Licitatório**. Atenciosamente, Marcos Salmo Lima Barreto - **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**. A Proponente: GERMANO BARROS SANTANA – ME Endereço: RUA 102, 161, (CJ JARDIM PASSARE) Cidade: FORTALEZAUF : CEARÁ CNPJ:05.549.656/0001-81CEP:60861-326 Fone / E - mail : ( 8 5 ) 9 . 8 8 0 8 - 2 3 5 6

**TERMO DE CONVOCAÇÃO.** CAUCAIA/CE, 08 DE ABRIL DE 2021. Prezado Senhor, Vimos, através deste, levar ao vosso conhecimento que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.04** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, devidamente fundamentada no que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994 e demais dispositivos aplicados a espécie e Lei 10.520/02, atendido o prazo recursal, **ADJUDICADA**, pela PREGOEIRA Oficial do Município e **HOMOLOGADO** pelo **ORDENADOR DE DESPESAS**, devendo de V. Sa. ou representante legal da firma abaixo discriminada, dirigir-se a esta edilidade para assinatura do **contrato**, atendido os prazos e condições exigidos no referido **Processo Licitatório**. Atenciosamente, Francisco Elder Ferreira de Araújo - **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**. A Proponente: GERMANO BARROS SANTANA – ME Endereço: RUA 102, 161, (CJ JARDIMPASSARE) Cidade: FORTALEZAUF: CEARÁ CNPJ: 05.549.656/0001-81 CEP: 60861-326 Fone/E-mail: (85) 9.8808 - 2356

**TERMO DE CONVOCAÇÃO.** CAUCAIA/CE, 08 DE ABRIL DE 2021. Prezado Senhor, Vimos, através deste, levar ao vosso conhecimento que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.04** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ DESTINADOS A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, devidamente fundamentada no que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994 e demais dispositivos aplicados a espécie e Lei 10.520/02, atendido o prazo recursal, **ADJUDICADA**, pela PREGOEIRA Oficial do Município e **HOMOLOGADA** pela **ORDENADORA DE DESPESAS**, devendo de V. Sa. ou representante legal da firma abaixo discriminada, dirigir-se a esta edilidade para assinatura do **contrato**, atendido os prazos e condições exigidos no referido **Processo Licitatório**. Atenciosamente, Vania Angelo Moreira - **ORDENADORA DE DESPESAS DA PROCURADORIA GERAL**. A Proponente: GERMANO BARROS SANTANA – ME Endereço: RUA 102, 161, (CJ JARDIMPASSARE) Cidade: FORTALEZAUF: CEARÁ CNPJ: 05.549.656/0001-81 CEP: 60861-326 Fone/E-mail: (85) 9.8808 - 2356

**TERMO DE CONVOCAÇÃO.** CAUCAIA/CE, 08 DE ABRIL DE 2021. Prezado Senhor, Vimos, através deste, levar ao vosso conhecimento que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.04** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ DESTINADOS A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, devidamente fundamentada no que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994 e demais dispositivos aplicados a espécie e Lei 10.520/02, atendido o prazo recursal, **ADJUDICADA**, pela PREGOEIRA Oficial do Município e **HOMOLOGADO** pelo **ORDENADOR DE DESPESAS**, devendo de V.

Sa. ou representante legal da firma abaixo discriminada, dirigir-se a esta edilidade para assinatura do **contrato**, atendido os prazos e condições exigidos no referido **Processo Licitatório**. Atenciosamente, Naboth Elias de Castro. **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**. A Proponente: GERMANO BARROS SANTANA – ME Endereço: RUA 102, 161, (CJ JARDIM PASSARE) Cidade: FORTALEZAUF: CEARÁ CNPJ: 05.549.656/0001-81 CEP: 60861-326 Fone/E-mail: (85) 9.8808 - 2356

**TERMO DE CONVOCAÇÃO.** CAUCAIA/CE, 08 DE ABRIL DE 2021. Prezado Senhor, Vimos, através deste, levar ao vosso conhecimento que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.04** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, devidamente fundamentada no que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994 e demais dispositivos aplicados a espécie e Lei 10.520/02, atendido o prazo recursal, **ADJUDICADA**, pela PREGOEIRA Oficial do Município e **HOMOLOGADA**, pela **ORDENADORA DE DESPESAS**, devendo de V. Sa. ou representante legal da firma abaixo discriminada, dirigir-se a esta edilidade para assinatura do **contrato**, atendido os prazos e condições exigidos no referido **Processo Licitatório**. Atenciosamente, Maria do Socorro de Assunção - **ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**. A Proponente: GERMANO BARROS SANTANA – ME Endereço: RUA 102, 161, (CJ JARDIM PASSARE) Cidade: FORTALEZAUF: CEARÁ CNPJ: 05.549.656/0001-81 CEP: 60861-326 Fone/E-mail: (85) 9.8808 - 2356

**TERMO DE CONVOCAÇÃO.** CAUCAIA/CE, 08 DE ABRIL DE 2021. Prezado Senhor, Vimos, através deste, levar ao vosso conhecimento que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.04** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ DESTINADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, devidamente fundamentada no que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994 e demais dispositivos aplicados a espécie e Lei 10.520/02, atendido o prazo recursal, **ADJUDICADA**, pela PREGOEIRA Oficial do Município e **HOMOLOGADA** pela **ORDENADORA DE DESPESAS**, devendo de V. Sa. ou representante legal da firma abaixo discriminada, dirigir-se a esta edilidade para assinatura do **contrato**, atendido os prazos e condições exigidos no referido **Processo Licitatório**. Atenciosamente, Ana Natécia Campos Oliveira - **ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. A Proponente: GERMANO BARROS SANTANA – ME Endereço: RUA 102, 161, (CJ JARDIMPASSARE) Cidade: FORTALEZAUF: CEARÁ CNPJ: 05.549.656/0001-81 CEP: 60861-326 Fone/E-mail: (85) 9.8808 - 2356

**TERMO DE CONVOCAÇÃO.** CAUCAIA/CE, 08 DE ABRIL DE 2021. Prezado Senhor, Vimos, através deste, levar ao vosso conhecimento que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.04** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ DESTINADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, devidamente fundamentada no que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994 e demais dispositivos aplicados a espécie e Lei 10.520/02, atendido o prazo recursal, **ADJUDICADA**, pela PREGOEIRA Oficial do Município e **HOMOLOGADO** pelo **ORDENADOR DE DESPESAS**, devendo de V. Sa. ou representante legal da firma abaixo discriminada, dirigir-se a esta edilidade para assinatura do **contrato**, atendido os prazos e condições exigidos no referido **Processo Licitatório**. Atenciosamente, Walnisio Cabral Sales Filho - **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA**. A Proponente: GERMANO BARROS SANTANA – ME Endereço: RUA 102, 161, (CJ JARDIMPASSARE) Cidade: FORTALEZAUF: CEARÁ CNPJ: 05.549.656/0001-81 CEP: 60861-326 Fone/E-mail: (85) 9.8808 - 2356

**TERMO DE CONVOCAÇÃO.** CAUCAIA/CE, 08 DE ABRIL DE 2021. Prezado Senhor, Vimos, através deste, levar ao vosso conhecimento que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.04** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ DESTINADOS A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, devidamente fundamentada no que preceitua a Lei



Federal Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994 e demais dispositivos aplicados a espécie e Lei 10.520/02, atendido o prazo recursal, **ADJUDICADA**, pela PREGOEIRA Oficial do Município e **HOMOLOGADO**, pelo **ORDENADOR DE DESPESAS**, devendo de V. Sa. ou representante legal da firma abaixo discriminada, dirigir-se a esta edilidade para assinatura do **contrato**, atendido os prazos e condições exigidos no referido **Processo Licitatório**. Atenciosamente, Marcos Salmo Lima Barreto - **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**. A **Proponente**: GERMANO BARROS SANTANA – ME **Endereço**: RUA 102, 161, (CJ JARDIM PASSARE) **Cidade**: FORTALEZAUF:CEARÁ **CNPJ**: 05.549.656/0001-81 **CEP**: 60861-326 **Fone/ E-mail**: (85) 9.8808 - 2356.

**TERMO DE CONVOCAÇÃO**. CAUCAIA/CE, 08 DE ABRIL DE 2021. Prezado Senhor, Vimos, através deste, levar ao vosso conhecimento que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.04** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ DESTINADOS A SECRETARIA DO GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, devidamente fundamentada no que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994 e demais dispositivos aplicados a espécie e Lei 10.520/02, atendido o prazo recursal, **ADJUDICADA**, pela PREGOEIRA Oficial do Município e **HOMOLOGADA**, pela **ORDENADORA DE DESPESAS**, devendo de V. Sa. ou representante legal da firma abaixo discriminada, dirigir-se a esta edilidade para assinatura do **contrato**, atendido os prazos e condições exigidos no referido **Processo Licitatório**. Atenciosamente, Ana Beatriz Ângelo Moreira - **ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO VICE PREFEITO**. A **Proponente**: GERMANO BARROS SANTANA – ME **Endereço**: RUA 102, 161, (CJ JARDIMPASSARE) **Cidade**: FORTALEZAUF:CEARÁ **CNPJ**: 05.549.656/0001-81 **CEP**: 60861-326 **Fone/E-mail**: (85) 9.8808 - 2356.

**TERMO DE CONVOCAÇÃO**. CAUCAIA/CE, 08 DE ABRIL DE 2021. Prezado Senhor, Vimos, através deste, levar ao vosso conhecimento que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.04** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, devidamente fundamentada no que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994 e demais dispositivos aplicados a espécie e Lei 10.520/02, atendido o prazo recursal, **ADJUDICADA**, pela PREGOEIRA Oficial do Município e **HOMOLOGADO** pelo **ORDENADOR DE DESPESAS**, devendo de V. Sa. ou representante legal da firma abaixo discriminada, dirigir-se a esta edilidade para assinatura do **contrato**, atendido os prazos e condições exigidos no referido **Processo Licitatório**. Atenciosamente, Pedro Almida Costa Freire - **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. A **Proponente**: GERMANO BARROS SANTANA – ME **Endereço**: RUA 102, 161, (CJ JARDIMPASSARE) **Cidade**: FORTALEZAUF:CEARÁ **CNPJ**: 05.549.656/0001-81 **CEP**: 60861-326 **Fone/E-mail**: (85) 9.8808 - 2356

**TERMO DE CONVOCAÇÃO**. CAUCAIA/CE, 08 DE ABRIL DE 2021. Prezado Senhor, Vimos, através deste, levar ao vosso conhecimento que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.04** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ DESTINADOS A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, devidamente fundamentada no que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994 e demais dispositivos aplicados a espécie e Lei 10.520/02, atendido o prazo recursal, **ADJUDICADA**, pela PREGOEIRA Oficial do Município e **HOMOLOGADA** pela **ORDENADORA DE DESPESAS**, devendo de V. Sa. ou representante legal da firma abaixo discriminada, dirigir-se a esta edilidade para assinatura do **contrato**, atendido os prazos e condições exigidos no referido **Processo Licitatório**. Atenciosamente, Marcela Napoleão Gouveia Albuquerque. **ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**. A **Proponente**: GERMANO BARROS SANTANA – ME **Endereço**: RUA 102, 161, (CJ JARDIMPASSARE) **Cidade**: FORTALEZAUF:CEARÁ **CNPJ**: 05.549.656/0001-81 **CEP**: 60861-326 **Fone/E-mail**: (85) 9.8808 - 2356

**TERMO DE CONVOCAÇÃO**. CAUCAIA/CE, 08 DE ABRIL DE 2021. Prezado Senhor, Vimos, através deste, levar ao vosso conhecimento que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.04** cujo objeto é

**AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ DESTINADOS A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, devidamente fundamentada no que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994 e demais dispositivos aplicados a espécie e Lei 10.520/02, atendido o prazo recursal, **ADJUDICADA**, pela PREGOEIRA Oficial do Município e **HOMOLOGADA**, pela **ORDENADORA DE DESPESAS**, devendo de V. Sa. ou representante legal da firma abaixo discriminada, dirigir-se a esta edilidade para assinatura do **contrato**, atendido os prazos e condições exigidos no referido **Processo Licitatório**. Atenciosamente, GEORGE VERAS BANDEIRA - **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**. A **Proponente**: GERMANO BARROS SANTANA – ME **Endereço**: RUA 102, 161, (CJ JARDIMPASSARE) **Cidade**: FORTALEZAUF:CEARÁ **CNPJ**: 05.549.656/0001-81 **CEP**: 60861-326 **Fone/E-mail**: (85) 9.8808 - 2356

**TERMO DE CONVOCAÇÃO**. CAUCAIA/CE, 08 DE ABRIL DE 2021. Prezado Senhor, Vimos, através deste, levar ao vosso conhecimento que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.04** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ DESTINADOS A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE**, devidamente fundamentada no que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994 e demais dispositivos aplicados a espécie e Lei 10.520/02, atendido o prazo recursal, **ADJUDICADA**, pela PREGOEIRA Oficial do Município e **HOMOLOGADA**, pelo **ORDENADOR DE DESPESAS**, devendo de V. Sa. ou representante legal da firma abaixo discriminada, dirigir-se a esta edilidade para assinatura do **contrato**, atendido os prazos e condições exigidos no referido **Processo Licitatório**. Atenciosamente, ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA - **ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**. A **Proponente**: GERMANO BARROS SANTANA – ME **Endereço**: RUA 102, 161, (CJ JARDIMPASSARE) **Cidade**: FORTALEZAUF:CEARÁ **CNPJ**: 05.549.656/0001-81 **CEP**: 60861-326 **Fone/E-mail**: (85) 9.8808 - 2356

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.02.008**. O presente termo aditivo visa a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato, até 30 de abril de 2021. **OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA JUACI SAMPAIO PONTES – CIGANA – CAUCAIA – CEARÁ, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, JUNTO A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VALOR GLOBAL**: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **CONTRATANTE**: Município de Caucaia através da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. **CONTRATADA**: TANCREDO ROCHA PONTES, com endereço à Rua Maurício Barcelos Ribeiro, Nº 43, Tabuba, Caucaia – Ceará, inscrito no CPF/MF 186.778.513-72. Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2021. NABOTH ELIAS DE CASTRO – Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.02.008**. O presente termo aditivo visa a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato, até 30 de abril de 2021. **OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA JUACI SAMPAIO PONTES, Nº 2091 – CENTRO – CAUCAIA/CE, DESTINADO A ALOJAR PROVISORIAMENTE OS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO PÚBLICO DE CAUCAIA, DENOMINADO JUACI SAMPAIO PONTES, EM VIRTUDE DA CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO. **VALOR GLOBAL**: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **CONTRATANTE**: Município de Caucaia através da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. **CONTRATADA**: LIMA MOREIRA EMPREENDIMENTOS, com endereço à Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº 2091, Centro, Caucaia – Ceará, inscrito no CNPJ/MF 07.673.781/0001-24, representada pelo Sr. JOSÉ IRAMAR DA ROCHA MOREIRA. Data de Assinatura: 25 de fevereiro de 2021. NABOTH ELIAS DE CASTRO – Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.07.20.001**. O presente termo aditivo visa a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato, até 26 de setembro de 2021. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE,



ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE NAS MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA “INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY – ITIL”, CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 182.102,61 (cento e oitenta e dois mil, cento e dois reais e sessenta e um centavos). **CONTRANTE:** Município de Caucaia através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **CONTRATADA:** ALUCOM LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com endereço, inscrita no CNPJ/MF 01.628.251/0001-88, representada pelo Sra. DELNE PERES DANTAS MACIEL, inscrito no CPF/MF: 465.457.193-00. Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2021. ANA NATÉCIA CAMPOS DE OLIVEIRA – Ordenadora de Despesas.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas do Município de Caucaia/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2021.03.24.01-SMS**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, amparada no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAPACETE DE RESPIRAÇÃO ASSISTIDA (ELMO) PARA O ENFRENTAMENTO AO SARS COV 2 - COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** A empresa que teve o menor preço foi: **1. PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.485.574/0001-71, pelo valor global de R\$ 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais), Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, emito a presente declaração e realizo a devida ratificação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018. CAUCAIA/CE, 29 de março de 2021. **FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO**, Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas do Município de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. **2021.03.24.01-SMS; Fundamento legal:** Artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Emergencial nº. 1.179, de 06 de janeiro de 2021; **Objeto:** **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAPACETE DE RESPIRAÇÃO ASSISTIDA (ELMO) PARA O ENFRENTAMENTO AO SARS COV 2 - COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecidos:** **1. PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.485.574/0001-71, pelo valor global de R\$ 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais); **Fonte de Recursos e Dotação:** Recursos de dotação alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021, classificados sob o código: 0631.10.302.0014.2.027- Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde (HMAGR) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO). **Prazo de Vigência:** **Até 60 (sessenta) dias.** O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018. CAUCAIA, 29 de março de 2021. **FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO**, Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas.

**ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DE SAÚDE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.24.01-SMS EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2021.03.30.01-SMS. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE E O PROPONENTE **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. OBJETO:** **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAPACETE DE RESPIRAÇÃO ASSISTIDA (ELMO) PARA O ENFRENTAMENTO AO SARS COV 2 - COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FONTE DE RECURSO:** TESOIRO MUNICIPAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0631.10.302.0014.2.027 (atendimento especializado e hospitalar de saúde

- HMAGR), ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 (material de consumo), RECURSOS: Próprios. **VALOR: R\$ 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 60 (SESENTA) DIAS. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO, SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESAS E MARCELO ROCHA PONTES – ADMINISTRADOR. **DATA DO CONTRATO:** 30 DE MARÇO DE 2021.

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.07.12.001.** O presente termo aditivo visa a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato, até 30 de abril de 2021. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RODOVIA PRINCIPAL, S/N – VÁRZEA DO MEIO – CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS BOM PRINCÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **CONTRATANTE:** Município de Caucaia através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** LEILANE MACIEL DA SILVA, residente e domiciliado no Povoado Várzea do Meio, S/N, Caucaia – Ceará, inscrita CPF/MF Nº 026.783.043-29. Data de Assinatura: 02 de março de 2021. **FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO** – Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.07.12.001.** O presente termo aditivo visa a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato, até 30 de abril de 2021. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA DOM ALMEIDA LUSTOSA, Nº 687, GALPÃO A – PARQUE ALBANO – CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM GALPÃO PARA GUARDA DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS, JUNTO A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **CONTRATANTE:** Município de Caucaia através da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. **CONTRATADA:** URUOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com endereço à Rua Coronel Correia, tes, Nº 2089, Sala 09, Centro, Caucaia – Ceará, inscrito no CNPJ/MF 06.245.041/0001-24, representada pelo Sr. TANCREDO ROCHA PONTES. Data de Assinatura: 25 de fevereiro de 2021. **NABOTHELIAS DE CASTRO** – Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.11.001-01.** O presente termo aditivo visa a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato, até 01 de junho de 2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO E CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES OU TERMOS DE PARCERIAS, COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL, GOVERNO ESTADUAL E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. **CONTRATANTE:** Município de Caucaia através da Secretaria de Turismo e Cultura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais). **CONTRATADA:** ATEPLAN CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: Nº 22.655.448/0001-86, com endereço à Av. Santos Dumont, 3060 – SALA 415 – aldeota – Fortaleza/CE, representada pela Sra. ROCHELE MARIA GOMES, inscrita CPF/MF Nº 843.571.003-30. Data de Assinatura: 31 de março de 2021. **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA** – Ordenadora de Despesas.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.07.12.001.** O presente termo aditivo visa a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato, até 29 de junho de 2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO E CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES OU TERMOS DE PARCERIAS. **CONTRATANTE:** Município de Caucaia através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** ATEPLAN CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: Nº 22.655.448/0001-86, com endereço à Av. Santos Dumont, 3060 – SALA 415 – aldeota – Fortaleza/CE, representada pela Sra. ROCHELE MARIA GOMES,

inscrita CPF/MF Nº 843.571.003-30. Data de Assinatura: 31 de março de 2021. FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO – Ordenador de Despesas.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** A Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município de Caucaia, Estado do Ceará, Sra. Vânia Ângelo Moreira no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021.03.24.02-PGM – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Inciso I do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE INFORMAÇÃO QUE VIABILIZE OBTENÇÃO DE DADOS DE PESQUISA SISTEMATIZADA DE DOCUMENTOS ORIENTADOS DE GESTÃO PÚBLICA ADVINDOS DE DOUTRINADORES RENOMADOS E DE GRUPOS DE ESTUDOS ESPECÍFICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE INTERESSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, em favor da empresa **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.132.270/0001-32**, situada na Rua Doutor Basílio Vicente de Castro, nº 196, 3º andar, Centro, Curitiba/PR. **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 7.490,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Noventa Reais). Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE – Procuradoria Geral do Município de Caucaia na seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.350. Elemento de despesa: 33.90.35.00. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da Lei. Caucaia/CE, 05 de abril de 2021. **VÂNIA ÂNGELO MOREIRA. Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município.**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** O Sr. Wagner Vieira Vidal, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município, Sra. Vânia Ângelo Moreira, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo:** nº. 2021.03.24.02-PGM; **Fundamento Legal:** Inciso II do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE INFORMAÇÃO QUE VIABILIZE OBTENÇÃO DE DADOS DE PESQUISA SISTEMATIZADA DE DOCUMENTOS ORIENTADOS DE GESTÃO PÚBLICA ADVINDOS DE DOUTRINADORES RENOMADOS E DE GRUPOS DE ESTUDOS ESPECÍFICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE INTERESSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** **Favorecido:** EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32, situada na Rua Doutor Basílio Vicente de Castro, nº 196, 3º andar, Centro, Curitiba/PR. **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 7.490,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Noventa Reais). Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE – Procuradoria Geral do Município de Caucaia na seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.350. Elemento de despesa: 33.90.35.00. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação. Caucaia/CE, 05 de abril de 2021. **WAGNER VIEIRA VIDAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*